

PORTARIA SUDERJ Nº 92 DE 23 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 08, de 25/10/1977, no Decreto nº 46.028, de 23/06/2017, que criou a rede de patrimônio Imóvel no Estado do Rio de Janeiro - REDEPAT e no Decreto nº46.299, de 04/05/2018, que criou o sistema de Gestão Estadual de Patrimônio Imóvel - SIGEPAT e o sistema de Patrimônio imóvel do Estado do Rio de Janeiro - SISPAT e o disposto no processo nº SEI - 300002/000205/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Paulo Barbosa Ferraz, ID 5032500-0, como Gestor Setorial Titula de Patrimônio Imóvel.

Art. 2º - Designar o servidor Abelard Paiva De Abreu, ID 4316979-1, Gestor Setorial Suplente de Patrimônio Imóvel.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023

GELBY LUIS JUSTO LIMA
Presidente da SUDERJ

Id: 2466840

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24/03/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000188/2023 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 183.809,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e nove reais), a favor da empresa REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA; cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro na World Travel Market Latin America - WTMA LA.

Id: 2466837

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 196 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2023, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, CÉLEBRADO EN-

Id: 2466618

TRE A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI- 320001/000681/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato CGE nº 002/2023, que tem como objeto a locação de veículo de representação, tendo como contratada a empresa Haddad Rent a Car Locadora Ltda.:

GESTOR: Antonio de Souza Junior - Id Funcional 44150075
FISCAIS: Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - Id Funcional 50979329
Thales Vinicius dos Santos Silva - Id Funcional 44258747
SUPLENTE: Dayanne Araújo Silva - Id Funcional 51001705

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - A atuação da comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de março de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2466618



Exposições
Oficinas
Teatro
Música

De segunda a sexta
Das 8h às 17h
Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299
@culturaleiladiniz
Entrada franca



Sala de
Cultura
Leila Diniz